



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6290/2020

O Senhor **ANITO ROCHA DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Artigo 139, da Lei Municipal nº 1621/2008,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Sindicante constituída pela **PORTARIA Nº 6181/2019**, que entendeu conveniente a instauração de prévia sindicância para a apuração dos fatos apontados pelo Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER em Sindicância o Processo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 6181/2019, em face do Servidor J.R.B., Matrícula 200593, para apurar os fatos mencionados em documentos produzidos pelo Departamento de Viação e Obras Públicas, já anexados ao procedimento em trâmite.

Art. 2º PERMANECER em vigor todas as demais disposições contidas na Portaria nº.6181/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 02 de junho de 2020.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

